

**PORTARIA N.º 01, de 17 de março de 2015**

**Constitui a Comissão de Coordenação Geral do processo de aplicação do Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – MMD-QATC.**

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas nos incisos I e XI do art. 12 do Estatuto;

**CONSIDERANDO** o Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – MMD-QATC, aprovado pela Diretoria e Conselho Deliberativo da Atricon em reunião no dia 15/12/2014, em Brasília-DF;

**CONSIDERANDO** a Resolução Atricon 01/2015, que regulamenta a aplicação MMD-QATC;

**CONSIDERANDO** o cronograma de aplicação do MMD-QATC, em 2015, no âmbito dos Tribunais de Contas do Brasil formalmente adesos ao Projeto;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão de Coordenação Geral do processo de aplicação do Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – MMD-QATC – em 2015, integrada pelos seguintes membros:



**ATRICON**

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

### **Supervisão**

Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal (TCE-PE)

Conselheiro Valter Albano da Silva (TCE/MT)

### **Coordenação**

Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo (TCE-PI)

### **Demais integrantes**

Conselheiro Edilson Sousa Silva (TCE-RO)

Gislaine Fois Fernandes (TCE-MG)

Luiz Genédio Mendes Jorge (TC-DF)

Maria Salete de Oliveira (TCE-BA)

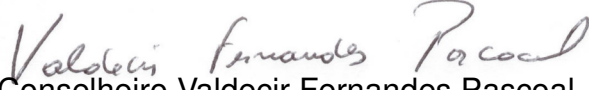
Risodalva Beata de Castro (TCE-MT)

Rômulo Lins de Araújo Filho (TCE-PE)

Art. 2º. Compete à Comissão de Coordenação Geral o desempenho das atribuições previstas no art. 12 da Resolução Atricon 01/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 17 de março de 2015.

  
Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal

**Presidente da ATRICON**